



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 03/2023

19 de janeiro de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 03/2023**

Quartel em Balneário Camboriú, 19 de janeiro de 2023.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
07/01/2023	08:00h as 20:00h	08:00h as 08:00h	Sábado	Cap BM Neto
08/01/2023	08:00h as 20:00h	08:00h as 08:00h	Domingo	Cap BM Schardong
09/01/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Segunda-feira	Ten Cel BM Anannias
10/01/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Terça-feira	Cap BM Vinicius
11/01/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quarta-feira	Maj BM Jacson
12/01/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quinta-feira	Cap BM Neto
13/01/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sexta-feira	1º Ten BM Maikow

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

RELATÓRIO DE CURSOS

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO- CGVCV

Aprovo o relatório final do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) em epígrafe, referente ao Processo no 204-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 17503/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13ºBBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/10/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/11/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h/a; NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 34;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 34;

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV

Aprovo o relatório final do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) em epígrafe, referente ao Processo no 202-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 17035/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13ºBBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/11/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 35;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 4;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 31;

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL II - TBC-II

Aprovo o relatório final do Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível II (TBC-II) em epígrafe, referente ao Processo no 483-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 20873/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível II;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13ºBBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/10/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/12/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 62h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 28;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23;

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao Processo no 784-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 21050/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13ºBBM;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/11/2022;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/11/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 26;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 10;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16;

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR
Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA

Portaria Nº 3/CBMSC, de 04/01/2022. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar no 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar no 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar no 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto no 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação no 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 922659-1 ANTÔNIO REIS DA SILVA, no 1º /1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, no período de 01/03/2023 a 28/02/2025 em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar no 380/2007.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 12 de Jan 23, do 1º Sgt BM RR CTISP Mtcl 913154-0 EDENILSON MACIEL, do 2º/2º/2ª/13ºBM – Porto Belo, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 4 (quatro) dias para o seu tratamento, a contar de 10 de janeiro de 2023, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 16 de Jan 23, do 1º Sgt BM RR CTISP Mtcl 913154-0 EDENILSON MACIEL, do 2º/2º/2ª/13ºBM – Porto Belo, com o seguinte parecer: Apto para o serviço BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias das seguintes atividades: Serviço operacional externo; marcha; formatura; atividades com impacto, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

No processo de sustação de férias, do 2º Sgt BM Mtcl 924294-5 SERGIO RICARDO GALVÃO, do 13º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 3 de janeiro de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 250/2023. O restante dos dias das férias serão usufruídas a contar de 3 de maio de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei no 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal

No processo de sustação de férias, do 3o Sgt BM CTISP Mtcl 920522-5 PAULO SÉRGIO DE SOUZA, do 13o BBM, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, sendo a contar de 14 de dezembro de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 29335/2022. O restante dos dias das férias serão usufruídas a contar de 3 de julho de 2023, de acordo com o art. 65, § 3o da Lei no 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nº 1223-22-DP: Movimentação Com Ônus e a Nota Nr 1229-22-DP: Movimentação Operação Veraneio 2022/2023, com a seguinte alteração (DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 961457-5 HENRIQUE JOAQUIM SANTOS do 2º/2ª/2º BBM - Fraiburgo para o 1º/2ª/13º BBM - Itapema - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 29708/2022. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de dezembro de 2022, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal CBMSC

SERVIÇO DE SAÚDE

A 13 Jan 23, do Cb BM Mtcl 933562-5 GERALDO ROMAGNOLI NETO, do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas-SC, com o seguinte parecer: Necessita dar assistência para pessoa da família (mãe), pelo período de 25 (vinte e cinco) dias a contar de 15 de dezembro de 2022, conforme parecer do Dr. Marcelo Rogelin CRM SC 13253.

A 14 Jan 23, do Cb BM Mtcl 656924-2 DANILO JOSÉ VIEIRA do 2º/2ª/13ºBBM – PORTO BELO-SC, com o seguinte parecer: Atesto para o devido fins que o paciente necessita afastamento das atividades laborais por 05 (cinco) dias por motivos de saúde, conforme parecer da Dra. Nadia Amorim Machado CRM-SC 24037. Atestado referente a COVID-19

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO

Elogio aos integrantes da FT-13, ST BM Mtcl 927756-0 Jorge Luiz de Souza Batista, 2º Sgt BM Mtcl 927159-7 Murilo Assendino Pinheiro, 3º Sgt BM Mtcl 930148-8 Adrian Cristian Amorim Machado e ao Sd 1ª C BM Mtcl 961457-5 Henrique Joaquim Santos Royer e ao BC Marcos Iran Oliveira Junior, componentes da viatura ATM-155, em apoio, por ocasião da ocorrência de deslizamento com 3 vítimas atendidas na madrugada do dia 20 de dezembro de 2022 em Camboriú-SC. Após copiar o deslizamento com vítimas e o pedido de apoio de “equipe especializada” no local, foi deslocada uma 2ª célula da FT-13, que teve seu itinerário interditado por 2 vezes, pelas enchentes em Camboriú, o que ocasionou um atraso imensurável no apoio a ocorrência citada. Ao chegar no local, verificou-se comoção social evidente, socorristas do SAMU em Reanimação Cardiopulmonar em 1 vítima na garagem e 2 vitimas presas no escombros/deslizamento, uma consciente.

De imediato, foi retirado apoiadores, curiosos e retraídas todas as pessoas para zona morna e fria. Exceção do 3º Sgt Adrian, responsável pela segurança da cena para casos de novos deslizamentos, do ST Batista e do 2º Sgt Murilo, que embaixo da estrutura colapsada, executavam como resgatistas a extração de uma vítima de 6 anos, consciente, orientada e verbalizante, a pequena LUIZA, que conversava com a guarnição. Logo em seguida, foi checado as rotas de fuga e iniciado a avaliação da estrutura colapsada em concreto armado, que visivelmente estava se mantendo em pé devido apenas aos vergalhões expostos. Na zona quente via-se que o 3º Sgt Adrian estava na função de segurança, apito na mão e com postura impecável ao ver pequenas movimentações de terra e água da chuva descendo sobre as vítimas. A conclusão rápida, instintiva e óbvia foi, todos estão em risco iminente de novo desmoronamento e mais iminente queda da estrutura em cima de suas cabeças.

Ao ver o 2º Sgt Murilo cortando o cabelo da pequena LUIZA, escorado por meios de fortuna e um desencarcerador elétrico, trouxe o pensamento do possível tombamento do desencarcerador, que ocasionaria certamente o esmagamento do crânio da pequena LUIZA e da mão/antebraço do Sgt Murilo. Como comandante da FT-13 e conhecedor da tropa ali presente, não foi cogitado abandonar a vítima, se quer retardar a extração visando mitigar o risco, pois era expressivo e gritante que precisávamos escorar a estrutura colapsada em nossas cabeças. A frase “*Vou cortar seu cabelo*” do Sgt Murilo e a resposta da pequena LUIZA, falando “*Não, não faz isso, minha mãe vai brigar comigo*” não vai sair mais das nossas mentes, pois simbolizava a parte final do resgate. Hoje confortável com a decisão de ter mantido o resgate com um risco que certamente não correríamos se não houvesse vítima consciente, ao ver esses militares atuando mais de 2 horas sobre o juramento que fizemos quando vestimos a farda, deixa um sentimento de dívida e reconhecimento para com esses militares.

Por fim, como comandante da Força-Tarefa 13, parabênizo todo o empenho que eleva o nome da corporação a todos envolvidos nessa ocorrência. Em especial ao 3º Sgt Adrian pelo profissionalismo, discernimento e equilíbrio emocional de manter a segurança dos resgatistas e ao ST Batista e 2º Sgt Murilo, que tiveram criatividade, resolutividade e principalmente coragem em se expor para salvar a vida da pequena LUIZA. Ainda vejo heróis vestindo farda.

INDIVIDUAL.
AVERBE-SE.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante da FT-13

ASSINA:

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2K38A9YU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 19/01/2023 às 13:03:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ1NI80NTZfMjAyM18ySzM4QTIZVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000456/2023** e o código **2K38A9YU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.